



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07040000771/12	10/12/2012 09:19:44	AGÊNCIA ESPECIAL DE UNAI

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00007286-8 / ANTÔNIO DE SOUZA E SILVA	2.2 CPF/CNPJ: 303.705.746-72	
2.3 Endereço: RUA SANTA LUZIA, 251	2.4 Bairro: CACHOREIRA	
2.5 Município: UNAI	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.610-000
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00007286-8 / ANTÔNIO DE SOUZA E SILVA	3.2 CPF/CNPJ: 303.705.746-72	
3.3 Endereço: RUA SANTA LUZIA, 251	3.4 Bairro: CACHOREIRA	
3.5 Município: UNAI	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.610-000
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Brejinho Curral do Fogo Pa Vazante, Lote 63	4.2 Área Total (ha): 28,5100
4.3 Município/Distrito: UNAI/Mg	4.4 INCRA (CCIR): 404.101.020.567-3
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: Livro: RG2 Folha: R6 Comarca: UNAI	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 325.888 Datum: SAD-69
	Y(7): 8.144.512 Fuso: 23K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 28,73% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	28,5100
Total	28,5100

5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Silvicultura Eucalipto	0,0600
Nativa - sem exploração econômica	4,3100
Nativa - com exploração sustentável/manejo	6,4400
Agricultura	16,9400
Outros	0,7600
Total	28,5100

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				4,3100
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		4,8300	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		4,8300	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				4,8300
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Cerrado				4,8300
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	325.248	8.144.896
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Pecuária				2,8300
Agricultura				2,0000
Total				4,8300
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
CARVAO NATIVO MANEJO	MDC	75,00	M3	
LENHA FLORESTA NATIVA		128,21	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Alta 10,98%; Media 89,02%.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

" Data da formalização: 07/12/12

" Data da emissão do parecer técnico: 14/06/2013

2. Objetivo:

É objeto desse parecer analisar a solicitação para supressão da cobertura vegetal nativa com destoca. É pretendido com a intervenção requerida a realização de 2,83 ha de pastagens para a pecuária leiteira e 2,0 ha de culturas anuais totalizando uma área correspondente a 4,83 ha.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Projeto de Assentamento Vazante, Lote 63, localizado no Município de Unaí possui uma área total de 28,57 ha menor do que um módulo fiscal.

a) Ocupação do solo: os outros usos do solo estão divididos em pastagens, área de sede com casa e quintal com pequenas criações, canavial, plantação de guariroba, mandiocal, cerrado, eucaliptal; predomina os solos do tipo latossolos;

b) Clima: Subtropical Úmido.

c) Hidrografia: Córrego Vazante, em alguns pontos foi observado que o gado possui acesso às áreas de preservação permanente, motivando a condicionante de cercamento das APP's.

d) Topografia: o relevo é suave a plano ondulado

O Assentamento P. A Vazante possui Reserva Legal devidamente averbada em Cartório de Registro de Imóvel e Autorização Ambiental de Funcionamento N° 01124/2012.

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

A área onde se pretende intervir é de 4,83 ha e o aproveitamento econômico será a utilização de lenha e conversão de carvão.

A alteração do uso do solo ocorrerá na formação de 2,0 ha de culturas anuais e 2,83 ha pastagens para alimentar a bovinocultura.

Considerando que serão utilizadas técnicas de correção de solo e práticas conservacionistas de solo, para o controle de erosão adotando curvas de nível, terraços, cultivo mínimo, combate a formigas e cupins, conforme estudo apresentado.

Considerando que as áreas já convertidas em pastagens e lavouras estão em bom estado de conservação, bom recobrimento de solo pela gramíneas plantadas e que as expansões das áreas pretendidas irão permitir aumento de produção, renda e qualidade de vida aos produtores rurais sem prejuízos para o meio ambiente, sugere-se o deferimento da área de 4,83 ha para a supressão.

A vegetação alvo da supressão é de cerrado, apresentando como espécies pimenta de macaco, sambaíba, baru dentre outras.

Não foi realizado inventário florestal por ser tratar de assentamento rural com isso a não a obrigatoriedade do estudo técnico.

Volume estimado de lenha= 231,84 m³

Considerar 20% a mais no volume quando há destoca: 278,21 m³.

Sendo um volume de 128,21 m³ comercializado como lenha e um volume de 150 m³, ou seja, 75 mdc convertidos em carvão.

5. Possíveis Impactos Ambientais e Respectives Medidas Mitigadoras:

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

Impactos no meio físico - revolvimento, compactação, exposição do solo.

Mitigação - adotar programas de conservação do solo, agilizar a cobertura do solo.

Impacto no meio biótico - retirada de vegetação, perda de habitat para a fauna.

Mitigação - prevenção ao fogo, resgate de animais e soltura nas APP's e reserva legal do assentamento.

Propõem-se ainda o desmatamento em nível, terraceamento em nível, construção de bacias de contenção de água de origem pluvial.

6. Conclusão:

Somos pelo DEFERIMENTO da solicitação de supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, no Projeto de Assentamento Vazante, Lote 63 de Antônio de Souza e Silva.

As considerações técnicas descritas neste parecer (Anexo III) devem ser apreciadas pela Comissão Paritária Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM ou pelo Superintendente.

7- Validade:

Validade do documento autorizativo para intervenção ambiental: 24 meses.

8- Condicionantes:

- Cercamento das Áreas de Preservação Permanente;
- Adoção de Práticas de conservação de solo e água;
- Uso do fogo somente com a devida autorização;
- Facilitar o deslocamento dos animais silvestres para as áreas preservadas;
- Respeitar no campo as demarcações das áreas descritas no mapa do processo;
- Não deve fazer uso da técnica do correntão para o desmate.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

CARLOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA - MASP: _____

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 8 de maio de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 168/2013

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1804/2013.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO, após a devida apreciação da Autoridade competente.

Unai, 20 de junho de 2013.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ELZIVALDO OLIVEIRA SANTOS E SILVA - 17503 BA _____

17. DATA DO PARECER

quarta-feira, 28 de agosto de 2013